



Ofício nº 1.833/2021/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 11 de novembro de 2021.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 2º termo de aditivo de Prazo – Termo Contrato nº 2019/2702/CPL/PMV-Pregão Presencial nº 27/2019-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu.**

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo Contrato nº 2019/2702/CPL/PMV. Ref.: Pregão Presencial nº 027/2019-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu e Celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa JOAQUIM DE LIMA CORREA JÚNIOR EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 25.021.521/0001-56, que tem por objetivo Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de acesso à internet (Fibra Óptica e Via Rádio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, este já sendo feito por esta Secretaria Municipal de Saúde, não podendo para tanto, esta Secretaria deixar de prestar os serviços de assistência à saúde à população, pela falta na prestação dos serviços, devido a informatização, ou seja, é de suma importância a disponibilização de acesso à internet em todos os setores, departamentos e prédios ligados a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das ações e serviços no âmbito da Atenção Primária em Saúde e Média Complexidade do Município de Viseu/Pá.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 180 (cento noventa) dias.



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2021.11.11 11:09:02
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

